



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2019 PROCESSO Nº 637/2019

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Diadema, relativas ao exercício financeiro de 2016.

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, nos termos do § 1º do artigo 230 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diadema, combinado com o inciso XII do artigo 18 da Lei Orgânica Municipal, submete ao Colendo Plenário o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Diadema, relativas ao exercício financeiro de 2016.

ARTIGO 2º - Por conseguinte, fica aceita a Decisão do Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tomada no Processo de Reexame TC nº 001553.989.19-5 (ref. ao Processo TC nº 004387.989.16-3), na Sessão realizada no dia 07/08/2019, objeto do Parecer publicado no DOE a 27/09/2019.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diadema, 25 de novembro de 2019.

MARCIO PASCHOAL GIUDÍCIO JÚNIOR
Presidente

CÉLIO LUCAS DE ALMEIDA
Vice-Presidente

SÉRGIO RAMOS DA SILVA
Membro